

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2021 - HPP
CONVÊNIO	898545/2020 - MS
RESPONSÁVEL	Sandy Milck
DATA	11/02/2021
TIPO	Menor Preço

OBJETO: 01 (UMA) UNIDADE DE AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO POR MÉTODO FÍSICO-QUÍMICO E 11 (ONZE) UNIDADES DE DESKTOP BÁSICO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 497.850,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 às 09h20 min, na sala de reuniões da Gerencia de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando a aquisição de **01 (UMA) UNIDADE DE AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO POR MÉTODO FÍSICO-QUÍMICO E 11 (ONZE) UNIDADES DE DESKTOP BÁSICO**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO
I	AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO POR MÉTODO FÍSICO-QUÍMICO	01	R\$ 443.686,00
II	DESKTOP BÁSICO	11	R\$ 54.164,00

2. DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preço fora disponibilizada em 20.jan.2021 e o prazo para recebimento de propostas fora fixado no período compreendido entre 20.jan.2021 à 29.jan.2021.



Handwritten signatures and initials

3. ITEM I - AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO POR MÉTODOS FÍSICO-QUÍMICO

3.1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentou proposta tempestivamente apenas a empresa abaixo relacionada:

a) **BAUMER S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.374.161/0001-30, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 365.880,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **29 de janeiro de 2021 às 17 (dezessete) horas e 18 (dezoito) minutos**.

3.2. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BAUMER S.A.

A empresa **BAUMER S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.374.161/0001-30, embora tenha apresentado a menor proposta para o item **AUTOCLAVE**, em análise técnica se verificou que produto não atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital), uma vez que embora tenha sido solicitado equipamento com capacidade de esterilizar materiais que tenham o lúmen igual ou menor que 1mm x 1500mm, tal condição não foi apresentada ou comprovada na proposta comercial. Além disso, a licitante não ofertou o manual técnico, qual possui extrema importância para que a equipe técnica da instituição possa analisar as falhas através dos códigos de erros apresentados pelo equipamento, triando e acionando o pessoal técnico especializado caso necessário. Ademais, a licitante apresentou proposta com garantia de 06 (seis) meses para o material elétrico/eletrônico e somente 90 (noventa) dias de garantia para os componentes de aquecimento, contudo, fora solicitado 24 (vinte e quatro) meses de garantia para todos os componentes, a contar da instalação do equipamento, uma vez que a infraestrutura será montada após aquisição do equipamento, para que as medidas e quadro elétrico sejam compatíveis com o produto, processo esse que poderá levar até 03 (três) meses. Diante deste fato a empresa **BAUMER S.A** fora desclassificada tecnicamente por não atender o descritivo técnico em sua integralidade.

Neste sentido, dar-se-á a Cotação Prévia de Preços nº 001/2021 por fracassada no tocante ao item I - **AUTOCLAVE**, em razão de que a única proponente interessada, não atende os requisitos do edital em sua integralidade, sendo, portanto, considerada desclassificada.



4. ITEM II - DESKTOP BÁSICO

4.1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta tempestivamente as empresas abaixo relacionadas, as quais seguem classificadas de acordo com o menor valor de proposta apresentada:

1. **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais)** totalizando a importância de **R\$ 52.679,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **29 de janeiro de 2021 às 15 (quinze) horas e 53 (cinquenta e três) minutos**.

2. **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EIRELI - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.092/0001-91, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de **R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)** totalizando a importância de **R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais)**. A proposta comercial fora encaminhada para o e-mail indicado na plataforma do Siconv e constante no presente edital em **29 de janeiro de 2021 às 11 (onze) horas e 03 (três) minutos**.

4.2. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME.

A empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou tempestivamente o menor valor de proposta, e após análise técnica pela responsável técnico verificou-se que a empresa atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital) em sua integralidade para o fornecimento descrito no **ITEM II - DESKTOP BÁSICO**.

5. DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

Neste sentido a empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM II - DESKTOP BÁSICO**, no valor total de **R\$ 52.679,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais)**.



Ato contínuo o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Cotação Prévia de Preços, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021, às 09:40.


Antônio Carlos Ziza

Presidente da comissão
de Licitação


Nívia Hanthorne Nita

Comissão de Licitação


Sandy Milck

Equipe de apoio

